



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 601, de 13 de fevereiro de 2012.

**Decreta a doação do imóvel urbano de propriedade do município de Juara para a União Federal, com destinação específica para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e dá outras providências.**

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.169, de 07 de Abril de 2011.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretada a doação, para a União Federal, com destinação de uso para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, de uma área urbana medindo 990,00 m<sup>2</sup> (novecentos e noventa metros quadrados), desmembrada do remanescente de uma área maior da matrícula n.º 554 denominada CPAJU no Cartório de Registro de Imóveis de Juara, no Município e comarca de Juara – MT, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Frente: Limita-se por uma linha reta de 33,00m (trinta e três metros), confrontando-se com o Remanescente;

II – Fundo: Limita-se por uma linha reta de 33,00m (trinta e três metros), confrontando-se com CEFAPRO;

III – Lado Direito: Limita-se por uma linha reta de 30,00m (trinta metros), confrontando-se com o remanescente;

IV – Lado Esquerdo: Limita-se por uma linha reta de 30,00m (trinta metros), confrontando-se com o CREA-MT. Fechando assim o perímetro.

**Art. 2º** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições de mesma hierarquia em sentido contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 13 de fevereiro de 2012.

  
**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal